Procedimento Operacional Padrão nº 07

Consulta Processual de 2º Grau no Portal e-SAJ

1 – Introdução

O Portal e-SAJ disponibiliza os seguintes serviços:

- peticionamento eletrônico;
- intimações e citações online;
- consulta de petições;
- consulta de processos.

Os usuários terão acesso aos serviços de acordo com o perfil que lhes for atribuído no cadastro do site, e em razão da natureza de sua relação jurídico-processual.

Esse POP trata do serviço de consulta processual de 2º Grau utilizado pelos usuários com perfis de Advogado, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, Procurador do Estado de Santa Catarina e Defensor Público do Estado de Santa Catarina.

2 – Acesso à Consulta de Processos de 2º grau

O acesso à **Consulta Processual** pode ser realizado através do endereço eletrônico <u>http://www.tjsc.jus.br/consulta-tribunal-de-justica</u>, ou também, pelo Portal e-SAJ do TJSC: <u>http://esaj.tjsc.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000</u>, através da chamada específica "Consultas Processuais".

Para acesso aos **documentos do processo**, o usuário deve se **logar** na aplicação, clicando no ícone Identificar-se ana parte superior direita da tela da Consulta (Fig. 01 e 02).

ODER JUDICIARIO DE SA	NTA CATARINA	
		CAIXA POSTAL CADASTRO CONTATO AJUDA
e-SAJ de Servi	ços	Identificar-se
	> Página inicial	
enu consultas Processuais	Página inicial	
ustas Processuais - Primeiro irau auta de Audiência onferência de Documento	ATENÇÃO: Para ublizar o Peticionamento Eletrônico, facultativo nos termos da Resolução Canjur certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), d	Ia n. 4/2009-GP/CGJ, o advogado deve possuir um certificado digital emitido por uma autorida e acordo com a Lel 11.419/2006 (lei do processo eletrônico).
inferência de Documento - Precatórios Pertidões Jonsulta da Pauta de Unamento	"Os processos de competência bancária das comarcas de Balneária Piçorras e Na "civil - bancária" - Resolução 21/2013-17." "Os processos de competência bancária das comarcas de Camboriú e Itapema dev "civil - bancária" - Resolução 24/2013-17."	vegantes deverão ser endereçados à Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Itajai erão ser endereçados à Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Balneário Cambori
eticionamento Eletrónico de 1º irau ntimações e Citações On-line eticionamento Eletrônico de 2º	ATENÇÃO: Em decorrência da manifestação de usuários do portal e-SAJ, reportan Informação comunica que o referido serviço manteve-se disponível e sem registro recomendamos a limpeza, em seus microcomputadores, dos arquivos temporários	do problemas no peticionamento eletrônico na data de 17/2/2016, a Diretoria de Tecnologia de intercorrências. Aos advogados ou conveniados que encontraram entraves ao peticionar, do navegador. Para mais informações de como proceder Clique Aqui.
arau Peticionamento Eletrônico de Furmas Recursais	Consultas Processuais Acesso a informações de tramitação dos processos de Primeiro e Segundo Grau.	Cistas Processuais - Primeiro Grau Visualização do cálculo, impressão do boleto e solicitação de atualização de cálculo.
	Pauta de Audiência Permite consultar a pauta de audiências futuras de primeire grau.	Conferência de Documento Digital Conferência de documentos impressos com os originais em formato eletrônico.
	Conferência de Documento - Precatórios Conferência de documentos impressos com os originais em formato eletrônico.	Certidões Certidões
	Consulta da Pauta de Julgamento Consulta da Pauta de Julgamento.	Peticionamento Eletrónico de 1º Grau 🐵 🕼 Protocolo e consulta de petições iniciais e intermediárias de Primeiro Grau.
	Intimações e Citações On-line 🗿 Sistema de recebimento e consulta de intimações e citações on-line	Peticionamento Eletrônico de 2º Grau 📾 🗿 O Peticionamento Eletrônico de 2º Grau está disciplinado na Resolução GP n. 5, de 20 de janeiro de 2016.
	Peticionamento Eletrônico de Turmas Recursais 🗃 🚳 Protocole e consulta de petições iniciais e intermediárias para Turmas Recursais e Turma de Uniformização SOMENTE PROCESSO DIGITAL O peticionamento eletrônico não está disponível para o TJSC e Câmaro Regional de Chapero - CERC.	

Fig. 01 – Identificação no Portal

PODER JUDICIÁR	IO DE SANTA CATARINA	
@-SAJ de	tal Serviços	cadar postal cadarstro contato auca Identificar, se
A 107101	> > Página inicial > Consultas Processuals > Consulta de Processos do 29 tenau	
Y MENU	Consulta de Processos do 2º Grau	
Atenção : Fiocessos o	aixacos, em segrado de justiça ou dissibuídos no mesmo cie serão apresentados somente na pesquise pelo número do orocesso.	
Dodos para Pesqui	sn	
Pesquisar port	Núnero du ProJesso 🔻	
Nümera do Pracessos	Unificado Unificado	
	Pesquisar	
	Desenvolvido pela Boftplan en parteria con o Tribura de Justica de Santa Catarna	

Fig. 02 – Identificação no Portal

2.1 - Cadastro e habilitação no Portal

Para realizar o cadastro e habilitação de usuários no Portal deve ser utilizado o ícone Identificar-se ana parte superior direita da tela. Ao clicar, são exibidas duas opções ao usuário:

a) Já estou habilitado: dirigido aos usuários que já possuem cadastro e senha de acesso ao Portal para utilizar os serviços disponíveis que necessitam de acesso restrito. O acesso também pode ser realizado com o certificado digital, informando o PIN para acesso (Fig. 03)

Poder judiciário de s	NTA CATARINA		
@-SAJ ^{Portal} de Serviço ♥ MENU	> > Página inicial > Identificação		CADA POSTAL CADASTRO CONTATO AULO Identificar-se
Orientações Os serviços de peticionament Se você ainda não tem uma i Obs.: Membors de entidades Atacção l A Directoria de Tecn do referido navegador não of Ocultar orientações	eletrónico, acesso aos autos de processos para advogados vin entíficação para acessar o Portal e-SAJ, utilize a opção "Hão est onveniadas com o tribunal devem estar com seus dados atuali logia da Informação comunica que o navegador Google Chromx rece mais suporte à tecnologia utilizada para assinatura de dor	ulados ao processo e usuários vinculados a entidades co ou habilitado", ados e en situsção regular. não deverá ser utilizado para consultas de processos e umentos. Sugere-se a utilização dos navegadores Inter	onveniadas e intimações e citações on-line são restritos para usuários cadastrados. Peticionamento eletrônico no Portal e-SAJ, tendo em vista que a empresa desenvolvedora met Explorer e Mozila Firefox, que mantêm total aderência à referida tecnologia.
	Já estou h Formas d	abilitado Identificação no portal: ertificado digital	
	CP Senh	te et Esqueci minha senha Entrar	

Fig. 03 – Já estou habilitado

b) Não estou habilitado: dirigido aos usuários que não possuem cadastro e senha de acesso. Para esses usuários é apresentada a página para cadastro, conforme exibido na Figura 04.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA		
		CADA POSTAL CADASTRO CONTATO AJUDA
C Serviços		Identificar-se 🛔
> Página inicial > Identificação		
▼ MENU Identificação		
Os serviços de peticionamento eletrônico, acesso aos autos de processos para ad se vocé ainda não tem uma identificação para acessar o Portal e-SAJ, utilize a op obs.: Membors de entidades conveniadas com o tribunal devem estar com seus tenção A Directoria de Tecnologia da Unformação comunica que o navegador Ce do referido navegador não oferece mais suporte à tecnologia utilizada para assin Ocultar orientações	vogados vinculados ao processo e usuários vinculados a entidades co ção "Não estou habilitado". dados atualizados e em situação regular. ogle chome não deverá ser utilizado para consultas de processos e p atura de documentos. Sugere-se a utilização dos navegadores Intern	veniadas e intimações e citações on-line são restritos para usuários cadastrados. eticionamento eletrônico no Portal e-SAJ, tendo em vista que a empresa desenvolvedora et Explorer e Mozila Firefox, que mantêm total aderência à referida tecnologia.
	Já estou habilitado »	
	Não estou habilitado	
	Não possui identificação no portal? Informe seu CPF abaixo para iniciar seu cadastro.	
	CPF*:	
Deser	volvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa	Catarina

Figura 04 – Não estou habilitado

Após inserir o CPF na tela acima, o usuário deve clicar no botão "Iniciar cadastro". Preenchidas as informações na tela de Cadastro (Fig. 05), o usuário deve clicar no botão "Salvar". O sistema valida as informações, armazena os dados e envia para o usuário um email com as informações para confirmação do seu cadastro no Portal.

				CADXA POSTAL CADASTRO AJL
eg-SAJ de Ser	viços			Identificar-se
	> Página inic	> Cadastro de Usuário		
MENU	Cadastro o	e Usuário		
Orientações				
 A confirmação deste c 				
 Preencha os campos a 	adastro será enviada para Ibaixo para efetuar seu cao	s endereços de e-mail informados no formulário abaixo. stro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar lo	ogin no portal.	
Preencha os campos a Dados do usuário	adastro será enviada para ibaixo para efetuar seu cai	s enderegos de e-mail informados no formulário abaixo. Istro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar lo	ogin no portal.	
Preencha os campos a Dados do usuário	adastro será enviada para ibaixo para efetuar seu cai	s endereços de e- mail informados no formulário abaixo. stro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar lo	ogin no portal.	
Preencha os campos a Dados do usuário Nome* :	adastro será enviada para abaixo para efetuar seu ca:	s endereços de e-mail informados no formulário abaixo. stro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar k	ogin no portal.	
Preencha os campos a Dados do usuário Nome* : E-mail* :	adastro será enviada para abaixo para efetuar seu ca	s endereços de e-mail informados no formulário abaixo. stro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar k	ogin no portal.	
Preencha os campos a Dados do usuário Nome* E-mail* Econfirmação do e-mail*	adastro será enviada para abaixo para efetuar seu ca	s endereșos de e-mail informados no formulário abaixo. stro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar le	ogin no portal.	
Preacha os campos i Dados do usuário Nome* i E-mail* i Confirmação do e-mail* i E-mail alternativo i E-mail alternativo i Epr# i	adastro será enviada para abaixo para efetuar seu ca 77.616.989-29	s endereșos de e-mail informados no formulário abaixo. stro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar le	ogin no portal.	
Preedba or campor i Dados do usuário Nome* i E-mail* i Confirmação do e-mail* i E-mail altemativo t CPF* i RG i	adastro será enviada para abaixo para efetuar seu ca en en esta este esta esta esta esta esta esta	s endereșos de e-mail informados no formulário abaixo. stro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar le	ogin no portal.	
Preendha or campo i Dados do usuário Nome* i E-mail* i Confirmação do e-mail* i E-mail altemativo t CPF* i RG i Telefone i	adasto será enviada para abaixo para efetuar seu ca 77,616.989-29	s endereços de e-mail informados no formulário abaixo. stro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar le	ogin no portal.	
Preendha or campos i Dados do usuário Nome* Email* Confirmação do email* Email altemativo t CopF* ciper t Telefone celular celular	adasto será enviada para abaixo para efetuar seu ca 777.616.989-29	s endereșos de e-mail informados no formulário abaixo: stro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar le	ogin no portal.	
Preendha or campos i Dados do usuário Nome* Email* Confirmação do email* Email altemativo t CopF* talefone t Celular t Celular t	adastro será enviada para abaixo para efetuar seu ca 77.616.989-29	s endereços de e-mail informados no formulário abaixo. Istro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar lo	ogin no portal.	

Figura 05 – Cadastro de Usuário

Após o recebimento do e-mail, o usuário deve clicar no link enviado para que o seu cadastro seja confirmado. Clicando neste link será apresentada uma tela para criação da senha de acesso, conforme exibido na Figura 06.

ODER JODICIARIO E	DE SANTA CATARINA	
		CADXA POSTAL CADASTRO AJU
C JAJ de Serv	liços	Identificar-se
MENU	> Página inicial > Dados Pessoais > Alterar Senha	
менио	Alterar Senha	
🕅 Atenção		
V		
• A nova senha deve po	ssuir no mínimo 8 caracteres.	
• A nova senha deve po	ssuir no mínimo 8 caracteres.	
A nova senha deve po Orientações Utilize o formulário aba	ssuir no mínimo 8 caracteres. ixo para criar sua senha de acesso ao Portal e-SAJ.	
A nova senha deve po Orientações Utilize o formulário aba Dados de acesso	ssuir no mínimo 8 caracteres. Ixo para criar sua senha de acesso ao Portal e-SA).	
A nova senha deve po Orientações Utilize o formulário aba Dados de acesso	ssuir no mínimo 8 caracteres. ixo para criar sua senha de acesso ao Portal e-SAJ.	
A nova senha deve po Orientações Utilize o formulário aba Dados de acesso CPF : 277, Senha* :	ssuir no mínimo 8 caracteres. ixo para criar sua senha de acesso ao Portal e-SAJ. 616:989-29	
A nova senha deve po Orientações Utilize o formulário aba Dados de acesso CPF : 277. Senha* : Confirmação da senha* :	ssuir no mínimo 8 caracteres. ixo para criar sua senha de acesso ao Portal e-SAJ. 616, 989-29	
A nova senha deve po Orientações Utilize o formulário aba Dados de acesso CPF : 277. Senha* : Confirmação da senha* : Salv	ssuir no mínimo 8 caracteres. IXo para criar sua senha de acesso ao Portal e-SAU. 616: 989-29 ar	
A nova senha deve po Orientações Utilize o formulário aba Dados de acesso CPF : 277. Senha* : Confirmação da senha* : Salv	ssuir no mínimo 8 caracteres. IXo para criar sua senha de acesso ao Portal e-SAJ. 616, 989-29	

Figura 06 - Criação de senha

Após a criação da senha, o portal apresenta a página para seleção do perfil pretendido pelo usuário (Fig. 07).

ODER JUDICIÁRIC) DE SANTA CATARINA	
A-SA Porta	I	CADXA POSTAL CADASTRO AJUDA
	erviços	Identificar-se
MENU	Causa a inicial > Dados vessoals > Gerenciamento de verns	
	Gerendamento de Perlis	
Sucesso		
• Sua senha de ace:	so no Portal e-SAJ foi cadastrada com sucesso.	
N Orientações		
 Selecione abaixo co Se alguns dos perfi Atenção! A Direto vista que a empr Mozila Firefox, que 	imo vocă deseja acessar o Portal e-SAJ. selecionados necessitar de ordenciamento do Tribunal de Justiça, o sistema informará após salvamento dos dados. aria de Tecnologia da Informação comunica que o navegador Geogle Chrome não deverá ser utilizado para cons es a desenvolvedora do areferido navegador não oferece mais suporte à tecnologia utilizada para assinatura de se mantêm total aderência à referida tecnologia.	ultas de processos e peticionamento eletrônico no Portal e-SAJ, tendo em documentos. Sugere-se a utilização dos navegadores Internet Explorer e
ecessar como		*
Tradutor/Intérpre	te	*
🗌 Advogado		٨
Leiloeiro		Ŕ
Perito		*
🗌 Pessoa Física		٨
Atermador		٨
🔲 Administrador de	Recuperação Judicial/Falência	*
Salvar		

Figura 07 - Seleção de perfis

O usuário deve selecionar o perfil de acordo com sua participação nos processos do Tribunal de Justiça, pois o perfil que define a forma de acesso aos dados processuais.

Selecionado o perfil desejado, ao clicar no botão "Salvar", o sistema exibe a tela destacada na Figura 08 para que o usuário valide seu cadastro através de seu certificado digital. Após clicar no botão "Validar", o sistema verifica se os dados do certificado são válidos.



Figura 08 - Validação do perfil

A partir da avaliação do cadastro, o usuário é notificado por e-mail do resultado, com as orientações para os próximos passos para identificar-se no Portal.

2.3. Consulta de processos de 2º grau

O serviço de consulta de processos de 2º grau permite aos usuários cadastrados no Portal e-SAJ, para os perfis com autorização, acesso às informações relativas à situação e à tramitação dos processos em que estiverem vinculados.

Portanto, o **advogado** habilitado nos autos (com procuração) NÃO precisa de senha individualizada para acessar as informações e a pasta digital do processo; ele realiza o acesso mediante cadastro no site ("Identificar-se") ou com o Certificado Digital.

Os membros do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado e da Defensoria do Estado de Santa Catarina também terão acesso às informações e à pasta digital do processo em que estiverem vinculados, e mediante cadastro no site ("Identificarse").

Para os processos que correm em **segredo de justiça ou em sigilo** os usuários terão acesso apenas aos quais se encontrem vinculados.

Sobre o assunto, disciplina a Resolução CNJ nº 121, de 05/10/2010:

"Art. 1.º A consulta aos dados básicos dos processos judiciais será disponibilizada na rede mundial de computadores (internet), assegurado o direito de acesso a informações processuais a toda e qualquer pessoa, independentemente de prévio cadastramento ou de demonstração de interesse.

Parágrafo único. No caso de processo em sigilo ou segredo de justiça não se aplica o disposto neste artigo.

Art. 2.º Os dados básicos do processo de livre acesso são:

I – número, classe e assuntos do processo;

II – nome das partes e de seus advogados;

III – movimentação processual;

IV – inteiro teor das decisões, sentenças, votos e acórdãos.

Art. 3.º O advogado cadastrado e habilitado nos autos, as partes cadastradas e o membro do Ministério Público cadastrado terão acesso a todo o conteúdo do processo eletrônico.

§ 1º. Os sistemas devem possibilitar que advogados, procuradores e membros do Ministério Público cadastrados, mas não vinculados a processo previamente identificado, acessem automaticamente todos os atos e documentos processuais armazenados em meio eletrônico, desde que demonstrado interesse, para fins, apenas, de registro, salvo nos casos de processos em sigilo ou segredo de justiça".

2.3.1. Pesquisa de processos

Através da tela abaixo (Fig. 09), o usuário poderá pesquisar os processos. A pesquisa poderá ser realizada através do número do processo, nome da parte, documento da parte, nome do advogado e OAB.

~		CADXA POSTAL CADASTRO AJU
e)-SAJ de	tal Serviços	José da Silva (Şair)
	> Página inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 2º Grau	
MENU	Consulta de Processos do 2º Grau	
Atenção : Processos ba	aixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.	
• Você está ident	tificado no sistema.	
Atenção • Você está ident Dados para Pesquis Pesquisar por:	tificado no sistema. Sa Número do Processo	
Atenção • Você está ident)ados para Pesquis ^v esquisar por:	tificado no sistema. Sa Número do Processo Unificado O Outros	
Atenção • Você está ident)ados para Pesquis Pesquisar por: vúmero do Processo:	tificado no sistema. Sa Múmero do Processo Unificado Outros Unificado Outros B.24 Escute as letras Gerar novo código	
Atenção • Você está iden Jados para Pesquis Pesquisar por: Vúmero do Processo:	SG Número do Processo Unificado © Outros Unificado © Outros R.24 Focure as letras Gerar novo código Digite aqui todas as letras em VERMELHO:	

Fig. 09 – Consulta de Processos do 2º Grau

3 – Perfil Advogado e autorizações

No Portal e-SAJ os usuários com perfil de **advogado** terão acesso aos seguintes serviços:

- **receber intimações:** poderão receber intimações em processos eletrônicos nos quais estejam vinculados;

- **peticionar iniciais e intermediárias:** poderão encaminhar petições para qualquer processo em que estejam vinculados;

- **consultar petições:** poderão consultar as petições protocoladas ou salvas por seu usuário;

 - consultar processos: poderão consultar os processos de 2º grau em que estiverem vinculados.

ATENÇÃO: Os serviços de <u>peticionamento eletrônico</u>, <u>acesso aos</u> <u>documentos</u> de processos para advogados vinculados ao processo e <u>intimações/ citações on-line</u> **são restritos** para usuários **cadastrados no Portal.**

4 – Perfil Promotor e autorizações

O SAJ5/SG (TJSC) possui integração com o SIG (MPSC), de modo que a consulta processual de 2º grau pode ser feita tanto pelo Portal e-SAJ quanto pelo Portal do MPSC.

O serviço de consulta de processos de 2º grau permite aos membros do Ministério Público cadastrados no Portal e-SAJ com o perfil de Promotor acesso às informações relativas à situação e à tramitação dos processos em que estiverem vinculados.

5 – Perfil Procurador e autorizações

Através de convênio firmado entre o TJSC e a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina disponibilizou-se o acesso aos serviços de Peticionamento Eletrônico, Intimações/citações online e Consulta de Processos.

O serviço de consulta de processos de 2º grau permite aos membros cadastrados no Portal e-SAJ com o perfil de Procurador acesso às informações relativas à situação e à tramitação dos processos em que estiverem vinculados.

6 – Perfil Defensor e autorizações

Através de convênio firmado entre o TJSC e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina disponibilizou-se o acesso aos serviços de Peticionamento Eletrônico, Intimações/citações online e Consulta de Processos.

O serviço de consulta de processos de 2º grau permite aos membros cadastrados no Portal e-SAJ com o perfil de Defensor acesso às informações relativas à situação e tramitação dos processos em que estiverem vinculados.